

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

## PORTARIA N.º 28.642, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE Adicional de Insalubridade aos servidores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 20481/2021, 21944/2021 e 22438/2021 e,

CONSIDERANDO reconhecida insalubres às atividades desenvolvidas pelos servidores, abaixo nominados, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores efetivos que menciona, regime Estatutário, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo, conforme consta na tabela abaixo.

NOME e MATRÍCULA	CARGO	GRAU	A PARTIR DE
Antonio Dalmora Pereira - 6485	Operário Especializado	Médio – 20%	14/10/2021
Fernanda Josiane Mors - 6124	Operário	Máximo – 40%	14/10/2021
Gilmar Langner Maria - 6374	Operário Especializado	Médio – 20%	14/10/2021
Jandir Jose Stoll - 6261	Operário Especializado	Médio – 20%	13/10/2021
Robson Weiss - 6621	Operário Especializado	Máximo – 40%	15/10/2021

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

---

## **P O R T A R I A   N.º 28.643, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora SUZANA DA SILVA KUNRATH ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o laudo de perícia médica constante no expediente n.º 26549/2021,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora SUZANA DA SILVA KUNRATH, matrícula 8418, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto a ESF Olarias, devendo evitar longos períodos em pé, alternando postura entre de pé e sentado; evitar esforços físicos intensos; não erguer peso acima de 2kg e evitar grandes deslocamentos, até o final do ano de 2022, ou antes se necessitar de reavaliação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

---

## **P O R T A R I A   N.º 28.649, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

CONVOCA a professora de Anos Iniciais  
PETRA RENCK para cumprir Regime  
Suplementar de Trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 25251/2021,

RESOLVE:

Convocar a professora de Educação Infantil PETRA RENCK, matrícula 6666, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas, na EMEI Entre Amiguinhos, a partir de 13 de outubro de 2021, tendo em vista a falta de profissionais.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Lajeado, 26 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

---

## **P O R T A R I A   N.º 28.650, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

CESSA o Regime Suplementar de Trabalho da Professora MARIA CLARICE HENZ LAZZARON.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente n.º 26348/2021,

RESOLVE:

Cessar o Regime Suplementar de Trabalho de 01 hora, da Professora de Anos Finais - Português MARIA CLARICE HENZ LAZZARON, matrícula 5590, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 14 de outubro de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2021.

Lajeado, 26 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

---

## **P O R T A R I A   N.º 28.651, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos (CCT) à professora ELOIR TEREZINHA DEBOBEN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 26860/2021,

RESOLVE:

Conceder Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos de Coordenador Pedagógico, 50% CCT-1, à Professora de Anos Iniciais ELOIR TEREZINHA DEBOBEN, matrícula 1308, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 04 de outubro de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2021.

Lajeado, 26 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

---

## **P O R T A R I A   N.º 28.654, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva ANA PAULA MALLMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva ANA PAULA MALLMANN, matrícula 9122, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto ao Projeto Vida Santo André, no período de 26 de outubro a 24 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 26 de outubro.

Lajeado, 27 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

## PORTARIA N.º 28.655, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE Adicional de Insalubridade às servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no expediente n.º 22434/2021 e,

CONSIDERANDO reconhecida insalubres as atividades desenvolvidas pelas servidoras, abaixo nominadas, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade às servidoras efetivas que menciona, regime Estatutário, lotadas na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo, conforme consta na tabela abaixo.

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CARGO</i>	<i>GRAU</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Ademildes Altemann - 4734	Servente	Máximo – 40%	20/10/2021
Maria Silvia dos Santos - 4634	Servente	Máximo – 40%	20/10/2021
Mara Regina de Azevedo Weizenmann - 4838	Servente	Máximo – 40%	21/10/2021

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

## **P O R T A R I A   N.º 28.661, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

NOMEIA o candidato JOÃO LÚCIO PACHECO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 20952/2021,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Silvana Rosa Feldens Klepker,

CONSIDERANDO que o candidato Cássio André Reis não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear o candidato JOÃO LÚCIO PACHECO para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 757-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh



# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

---

## **P O R T A R I A   N.º 28.662, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

NOMEIA a candidata NEDILAINE DA SILVA MALVESSI para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 24453/2021,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Tamires Helena Bruski,

RESOLVE:

Nomear a candidata NEDILAINE DA SILVA MALVESSI para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 43º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 744-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

## **P O R T A R I A   N.º 28.663, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

NOMEIA a candidata DELIRES ALBRING KRIGER para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 20017/2021,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Cristini Graebin;

CONSIDERANDO que a candidata Márcia Leia Bomm Weiler formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata DELIRES ALBRING KRIGER para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 71º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 761-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

## **P O R T A R I A   N.º 28.664, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

NOMEIA a candidata MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 18640/2021 e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Giovana Isabel Cavalli;

CONSIDERANDO que a candidata Gabriela Scherer não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 17º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 773-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 810-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 23749/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Isabel Cristina Bergamaschi;

CONSIDERANDO que a candidata Andressa Dametto formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 05 de novembro de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais - Ciências.

Professor de Anos Finais - Ciências

REJANE RYBAR – 12º Lugar

Lajeado, 28 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 811-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 24755/2021, considerando a licença saúde da servidora efetiva Simoni Moreira Rodrigues; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Franciele Giehl no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de novembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Administração

ESTHER MANUELA IMBRIACO SILVEIRA – Classificação 61º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 812-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, estado do rio grande do sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na lei nº 11.211, de 17 de agosto de 2021; considerando o expediente nº 14105/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme edital de homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Daniele Pinheiro Salvi no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de novembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

LIDIA MARA DIAS CARVALHO - Classificação 265º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

---

## **EDITAL Nº 813-01/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final do PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de MONITOR DE CRECHE, Edital de Abertura nº 696-01/2021, conforme anexo I.

Lajeado, 28 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf.

... Continuação Edital nº 813-01/2021 – fl. 02/04

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

## ANEXO I

<i>Nome</i>	<i>Notas</i>	<i>Classificação</i>
JAINÉ CRUZ	90	1º LUGAR
MARIANA DOS SANTOS MERLO	85	2º LUGAR
GREICI CRISTINA BIEGER	85	3º LUGAR
MARCELA LOREA GOMES	80	4º LUGAR
LUANE JENNIFER MOTA	80	5º LUGAR
PAULA ALESSANDRA CORREA	80	6º LUGAR
GREICE CARINE ERDMANN	75	7º LUGAR
MARIA ANTONIA PEREIRA DIAS	75	8º LUGAR
BRUNA DE ALMEIDA CABRAL	75	9º LUGAR
ANA JÚLIA BAUER	75	10º LUGAR
LEILA DA SILVA REIS	70	11º LUGAR
TATIANA MARTINS DA LUZ	70	12º LUGAR
PATRICIA INES LEUZE	70	13º LUGAR
GEORGIA NATALIA FRITSCH	70	14º LUGAR
LUCIANA KICH	70	15º LUGAR
PAOLA LOUIZE GASSEN DA SILVA	70	16º LUGAR
TEREZINHA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	65	17º LUGAR
ISOLDI DOS SANTOS	65	18º LUGAR
LORRANE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	65	19º LUGAR
GESICA DANIELA DE OLIVEIRA BEUREN	65	20º LUGAR
TIRSANE QUINOT GARCIA	65	21º LUGAR
SABRINA ULSENHEIMER FREESE	65	22º LUGAR
DANIELA PERIN BUNDCHEN	65	23º LUGAR
MARINES BERTONCELLO	65	24º LUGAR
NATALIA ALINE GOMES	65	25º LUGAR
GISELE MISCOLIN DE CARVALHO	65	26º LUGAR
LENITA CARNEIRO DA LUZ	65	27º LUGAR
ANELISE LUSSANI	65	28º LUGAR
ANA PAULA BARBOSA	65	29º LUGAR

... Continuação Edital nº 813-01/2021 – fl. 03/04



# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

LARISSA LIDIANE MALLMANN	65	30º LUGAR
GIRLÂNIA DE JESUS DA CRUZ	65	31º LUGAR
JOICE PETZOLD LOPES	65	32º LUGAR
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	60	33º LUGAR
SIMONI PETRY	60	34º LUGAR
DEISE CRISTINA SUPTITZ	60	35º LUGAR
FRANCIELE PACHECO	60	36º LUGAR
MARCIA CRISTIANE RAUBER	60	37º LUGAR
VANESSA CONCEIÇÃO DE MORAES	60	38º LUGAR
TAÍS ARAUJO DE SOUZA	60	39º LUGAR
NELLY SCHERNER	60	40º LUGAR
JOCINARA DA SILVA GONÇALVES MONTEIRO	60	41º LUGAR
CINTIA CRISTINA DA SILVA	60	42º LUGAR
DANIELLE PRATES DE RAMOS	60	43º LUGAR
ROSANGELA BRUM ECKERT	55	44º LUGAR
ELEN DE OLIVEIRA TELES	55	45º LUGAR
JOSIANE JOHANN RIBEIRO	55	46º LUGAR
SUSAN TATIANE DA ROSA PADILHA	55	47º LUGAR
MAQUÉLI CORBELLINI FEIX	55	48º LUGAR
FABRICIA DOS SANTOS MACHADO	55	49º LUGAR
JENIFER SANDRINE RODRIGUES	55	50º LUGAR
CLAUDETE CAMARGO SALTON	55	51º LUGAR
FRANCIELE NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES	55	52º LUGAR
LAURISSA GABRIELA SCHEEREN	55	53º LUGAR
JAYNE AZEVEDO FERREIRA	55	54º LUGAR
EVANDRA BIANCHINI	55	55º LUGAR
ALINE IRENE WENDT	50	56º LUGAR
LUISETE MACHADO DE MATTOS	50	57º LUGAR
MARTA LORDE GONÇALVES	50	58º LUGAR
ROSANE CORDEIRO DIAS	50	59º LUGAR
SIMONE EMOZILA DA ROSA	50	60º LUGAR
ALANA TAINA ALVES DA ROSA	50	61º LUGAR

... Continuação Edital nº 813-01/2021 – fl. 04/04

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

---

TAINA PINHEIRO DOS SANTOS SOUZA	50	62º LUGAR
ANA CAROLINE AJARD	50	63º LUGAR
MÁRCIA REJANE FREITAG	50	64º LUGAR
FABIANE TEREZINHA BAUMGRATZ	50	65º LUGAR
YONARA THAYS WIETHOLTER GRIESANG	50	66º LUGAR

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

---

## **EDITAL N.º 814-01/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Delires Albring Kriger, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, no qual obteve o 71º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 761-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2021, às 15 horas e 30 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

## EDITAL Nº 815-01/2021

### ORIENTAÇÕES SOBRE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS 2022 - SED

*Torna públicas as orientações sobre as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2022 da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lajeado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao art. 208, § 3º da Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 59/2009 e art.132 da Lei Orgânica Municipal, torna públicas as orientações sobre o processo de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2022 da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lajeado, conforme segue:

1. O período de rematrícula para todas as escolas e Projetos Vida da Rede Municipal de Lajeado será de 01/11/2021 a 19/11/2021.

2. A matrícula será automática para os alunos já matriculados na Rede, contudo, para efetivá-la, é necessária a presença dos pais ou responsáveis legais na escola.

3. Nas Escolas de Ensino Fundamental, as matrículas ocorrerão no período de 29/11/2021 a 03/12/2021 para alunos de pré-escola que completam 05 anos até 31/03/2022 e 1º ano que completam 6 anos até 31/03/2022 e que estão atualmente matriculados em Escolas Municipais de Educação Infantil.

4. Nas Escolas de Ensino Fundamental, as matrículas ocorrerão no período de 06/12/2021 a 29/12/2021, para pré-escola, 1º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), para alunos maiores de 15 anos, que não estão matriculados na Rede Municipal de Ensino de Lajeado. O período de matrículas reabrirá em fevereiro de 2022.

5. O período de novas vagas para Projetos Vida acontecerá de 16/11/2021 a 05/12/2021 e, posteriormente, reabrirá em fevereiro de 2022.

6. O período de matrícula nas Escolas de Educação Infantil, para crianças de 04 e 05 anos, acontecerá no período de 06/12/2021 a 29/12/2021 e, posteriormente, reabrirá em fevereiro de 2022.

7. A matrícula nas Escolas de Educação Infantil, para crianças de 00 a 03 anos, acontecerá a partir de fevereiro de 2022, de acordo com as vagas disponíveis.

8. Para as crianças de 04 anos completos até a data corte (31/03), o contraturno nas Escolas de Educação Infantil será oferecido conforme disponibilidade de vaga, mediante comprovação de vínculo empregatício dos pais ou responsáveis legais, comprovando pelo menos 03 (três) dias de trabalho no turno do contraturno.

9. Os pais ou responsáveis legais de crianças a partir de 04 anos completos até a data de corte (31/03), que ainda não estiverem frequentando a escola, devem, obrigatoriamente, fazer a sua matrícula, conforme a Lei nº 9.844/15.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

---

10. As crianças de 04 anos completos até a data de corte (31/03) deverão ser matriculadas nas Escolas de Educação Infantil (EMEI's).

11. As crianças de 05 anos completos até a data corte de 31/03, devem ser matriculadas, preferencialmente, nas Escolas de Ensino Fundamental e também poderão ser matriculadas nas Escolas de Educação Infantil que atendem essa faixa etária.

12. As crianças de 05 anos completos até a data corte (31/03) matriculadas nas Escolas de Ensino Fundamental poderão, conforme disponibilidade de vaga, frequentar o contraturno nas Escolas de Ensino Fundamental que oferecem esta modalidade ou no Projeto Vida, mediante comprovação de vínculo empregatício dos pais ou responsáveis legais, comprovando pelo menos 04 (quatro) dias de trabalho no turno do contraturno.

13. As crianças de 05 anos completos até a data corte (31/03) matriculadas nas Escolas de Educação Infantil poderão, conforme disponibilidade, frequentar o contraturno do Projeto Vida, mediante comprovação de vínculo empregatício dos pais ou responsáveis legais, comprovando pelo menos 04 (quatro) dias de trabalho no turno do contraturno.

14. Serão responsabilizados, na forma da Lei, os pais e responsáveis legais por crianças e jovens em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

Lajeado, 28 de outubro de 2021.

Marcelo Caumo,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 816-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021, considerando o expediente nº 23157/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a exoneração do contratado emergencialmente Pedro Henrique Fortunato de Magalhães; e considerando o não comparecimento da candidata Analu Neiss no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de novembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Biblioteca

MATEUS JULIUS MARMITT – Classificação 63º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 29 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 817-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 25456/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Liliana Pianezzola e o não comparecimento da candidata Caroline Sulzbach no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de novembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 653-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 736-01/2021.

Professor de Anos Finais – Língua Inglesa

JAQUELINE DOS SANTOS SARMENTO – Classificação 3º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 653-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 818-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 19340/2021 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Jeane Brentano,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de novembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 696-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 813-01/2021.

Monitor de Creche

JAINÉ CRUZ – Classificação 1º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 696-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb



# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1432

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24597/2021
- CONTRATADA: MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA, CNPJ nº 92.249.150/0001-51
- VALOR: R\$ 30.206,55 (trinta mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
- FUND. LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 032-01/2021\*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17723/2021 EMEF CAPITÃO FELIPE DIETER- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 16.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 43/2021

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27502/2021
- CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA VRT, CNPJ nº 07.242.772/0001-89
- VALOR: R\$ 202.575,71 (duzentos e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93